



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 19 / 06 / 04
N.º 2107 pag. 06
J. Regian



DECRETO Nº 323 DE 16 DE JANEIRO DE 2003.

Aprova os Demonstrativos da Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Desdobramento da Receita Prevista para 2004, em Metas Bimestrais de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

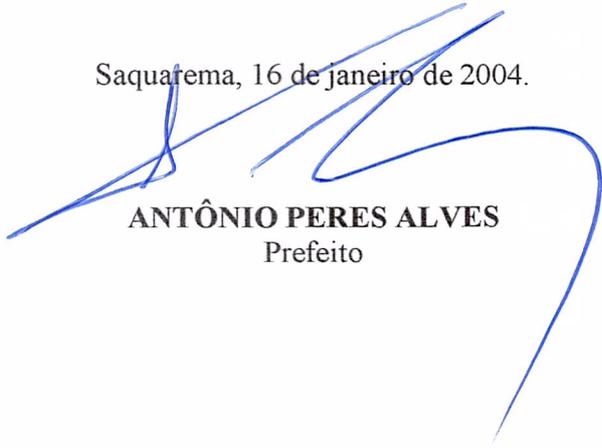
Considerando a necessidade de cumprimento das Normas Financeira-Orçamentária de regência, especialmente a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – LRF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado os Demonstrativos da Programação Financeira – Anexo 1, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Anexo II e Desdobramento da Receita Prevista para 2004 em Metas Bimestrais de Arrecadação – Anexo III, do Município de Saquarema para o exercício de 2004, conforme Lei Orçamentária nº 707 de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de janeiro de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito